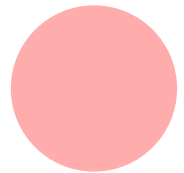


AGÊNCIA DE

inovação

da UFSCar



Ordem do Dia

3. Aprovação da Proposta de **Regimento para Projetos de Inovação** na UFSCar.

3. Regimento para Projetos de Inovação

Art. 2º. Considera-se **Projeto de Inovação** todo aquele que vise a **introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social** que resulte em **novos produtos, serviços ou processos** ou que compreenda a **agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo** já existente...

Parágrafo único. A **caracterização** dos projetos de Inovação deverá ser **atestada pela Agência de Inovação** da UFSCar...

3. Regimento para Projetos de Inovação

Art. 4º...FAI·UFSCar na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à sua execução...

Projetos

I - Objeto

II – Plano de trabalho

III - Composição de custos

IV - .. coordenador e ... equipe

V - prazo de execução ..

VI – Bolsas..

VII - Pagamentos

VI – Resultados esperados e disciplinamento da propriedade intelectual; quando aplicável;

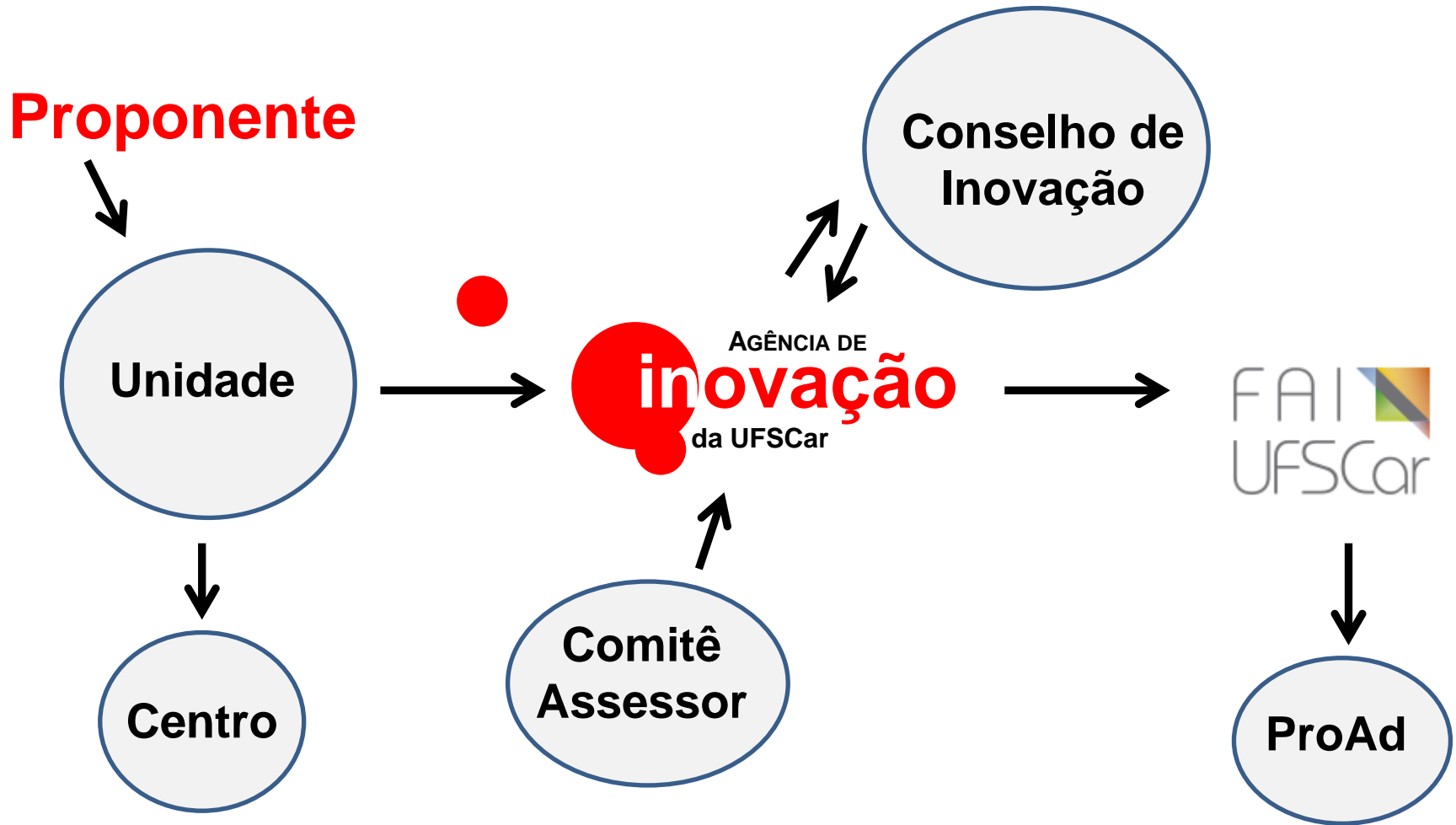
VII – recursos destinados a .. propriedade intelectual, quando aplicável;

VIII –...ressarcimento e retribuição da UFSCar.



3. Regimento para Projetos de Inovação

Tramitação – Projetos de Inovação



Condições – Projetos de Inovação

Compatíveis com Projetos de Extensão

Unidade: até 10%

FAI: até 10%

Retribuição: de 2 a 7%

Bolsas de Inovação



inovacao@ufscar.br
www.inovacao.ufscar.br
+55 16 3351-9040

AGÊNCIA DE
inovação
da UFSCar